



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 373/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pelo Estatuto dos Servidores Públicos – Lei nº 529/93 de 01 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a funcionaria **VANDA GUEIROS DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto por um período de 02 (dois) meses, a partir de 14.08.2000 à 14.10.2000. de acordo com sua portaria de nº 07/85.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Agosto de 2000.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.
PREFEITO


Mª FÁTIMA CADENGUE DE SANTANA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

